



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 393/23

Publicação
25/04/23
Página: 06

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Gentil Gonçalves Filho.

JORGE LUÍS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Cidadão Benemérito Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. Gentil Gonçalves Filho, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente